

Audiência na **Comissão de Constituição e Justiça** do Senado Federal

Reforma Tributária – Regimes Específicos e Favorecidos

A Educação Brasileira e a PEC 45/2019



Emerson Casali

26 de Setembro de 2023



DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

EDUCAÇÃO PARTICULAR TEM PAPEL ESTRATÉGICO PARA A EDUCAÇÃO E DESONERA O ESTADO

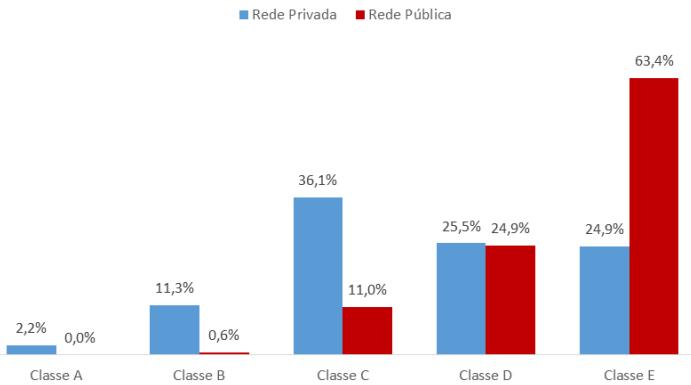
DIMENSÕES DA REFORMA NA EDUCAÇÃO

- Educação Particular – **16 milhões de alunos**
 - 6,9 milhões na educação **superior** (76,8%)
 - 9,1 milhões na educação **básica** (20%)
- Desoneração do Estado em **R\$ 280 bilhões/ANO**
- Empregos formais – **1,7 milhões de profissionais**
 - maioria são mulheres
 - 800 mil são professores
 - espalhados por todo o país

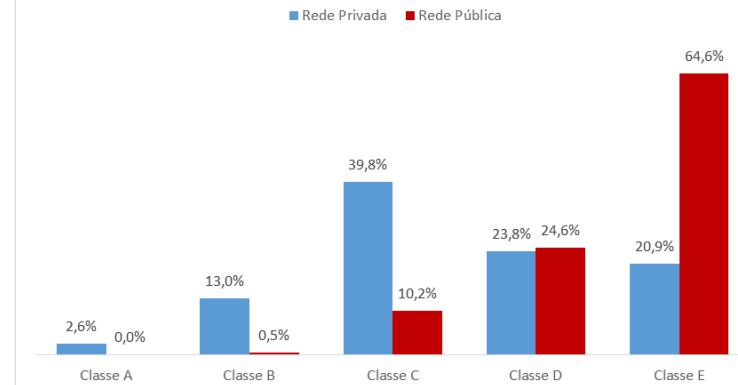
DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

MAIS DE 80% DOS ALUNOS QUE INVESTEM NA EDUCAÇÃO PARTICULAR SÃO DAS CLASSES C, D e E.

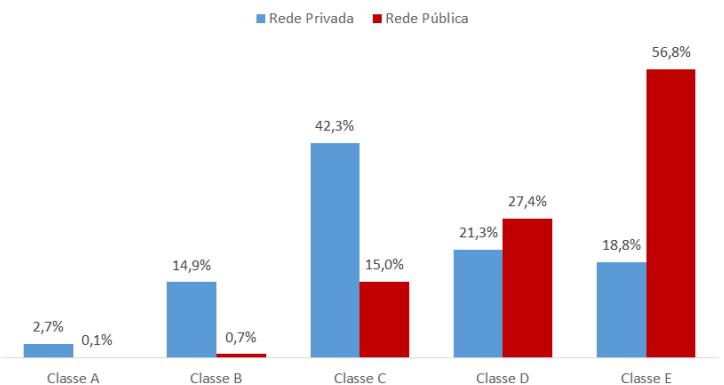
% Alunos na Educação Infantil x Classe de renda domiciliar per capita
Brasil - 2022



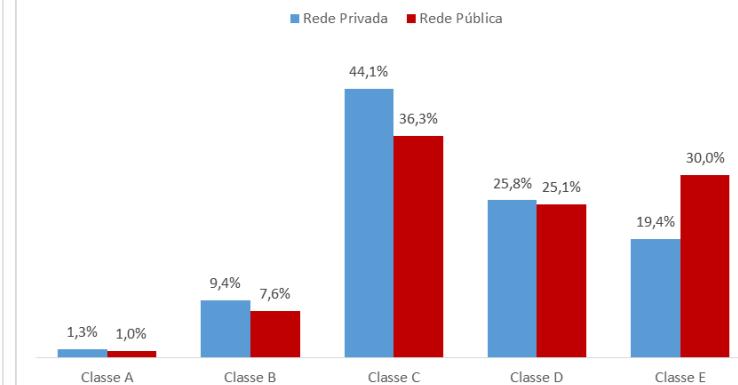
% Alunos no Ensino Fundamental x Classe de renda domiciliar per capita
Brasil - 2022



% Alunos no Ensino Médio x Classe de renda domiciliar per capita
Brasil - 2022



% Alunos no Ensino Superior x Classe de renda domiciliar per capita
Brasil - 2022



	(Classes D e E)	(Classes C, D e E)
Infantil	50,4%	86,5%
Fundamental	44,5%	84,4%
Médio	40,1%	82,4%
Superior	45,2%	89,3%

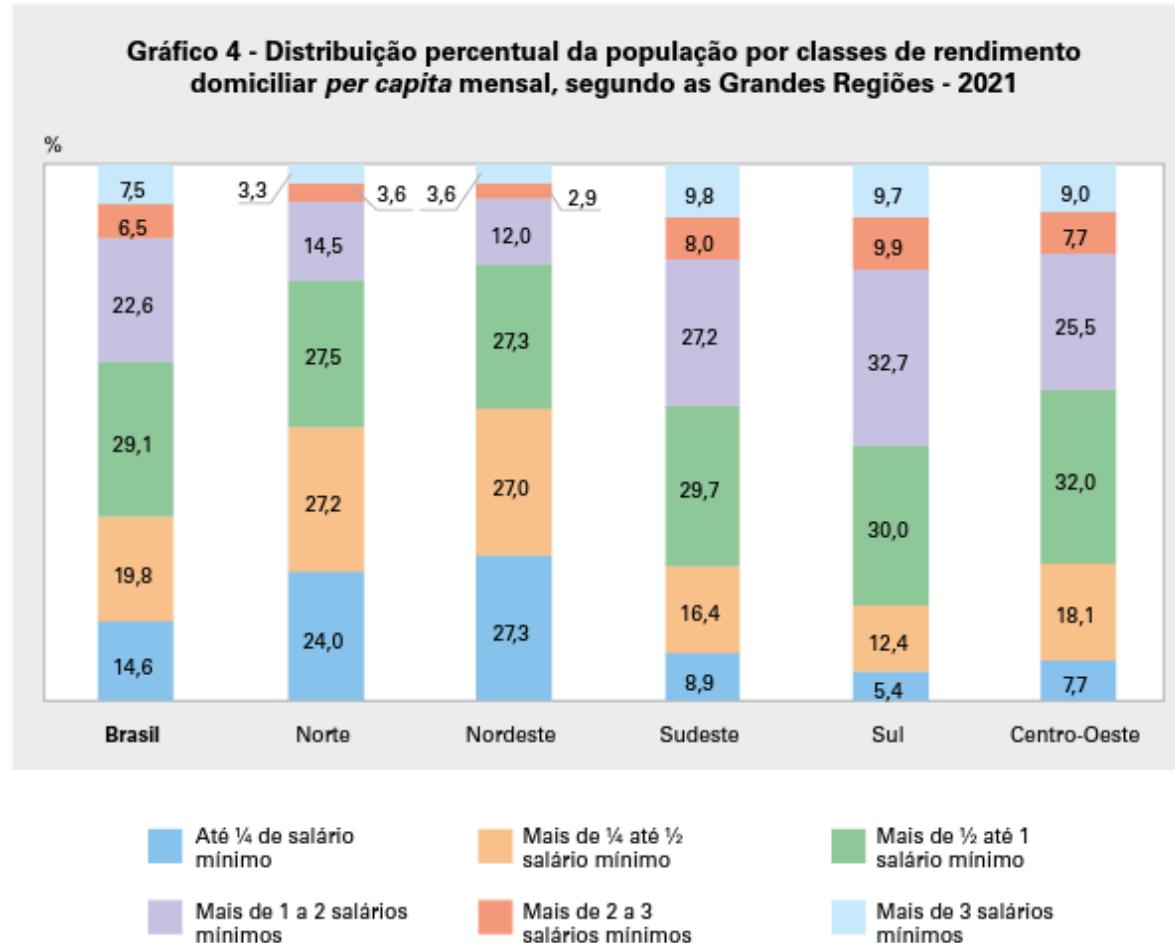
Fonte: Instituto SEMESP. Base: PNAD/IBGE 2022

Classe A < 1,5% no Ensino Superior

Classe E (até 0,5 S.M.);
Classe D (de 0,5 a 1 S.M.);
Classe C (de 1 a 3 S.M.);
Classe B (de 3 a 8 S.M.);
Classe A (acima de 8 S.M.).

DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

PERFIL DE RENDA COMPROVA PORQUE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ATENDE A CLASSE MÉDIA E BAIXA



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.
Nota: Dados consolidados de quinta visita.

Classes Sociais no Brasil

Classe **A e B** (acima de 3 S.M. per capita) – **7,5%**

Classe **C** (de 1 a 3 S.M. per capita) – **29,1%**

Classe **D** (de 0,5 a 1 S.M. per capita) – **29,1%**

Classe **E** (até 0,5 S.M. per capita) - **34,4%**

A close-up photograph showing a person's fingers with pink nail polish placing a white puzzle piece into a blue jigsaw puzzle. The puzzle pieces have dark brown outlines. The background is a solid light blue.

CENÁRIO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR NA REFORMA

CENÁRIO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR NA REFORMA

REFORMA TRIBUTÁRIA COM ALÍQUOTA ÚNICA AMEAÇAVA COM PESADO AUMENTO NA MENSALIDADE

PEC Reforma Tributária Tributos sobre Valor Agregado

FEDERAL

Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)
(9%)

Unifica PIS e COFINS

Hoje LP/LR => 3,65% + Resíduo tributário

Sub-Nacional: Estados e Municípios

Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)
(16%)

Unifica ISS e ICMS

Hoje 2% a 5% ISS + Resíduo tributário

EXEMPLO DO IMPACTO POTENCIAL DA PEC

Mensalidade **Hoje** Escola Particular LP/LR **<10% (por fora)**

Mensalidade **PEC** Escola Particular LP/LR **25% (por fora)**

CENÁRIO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR NA REFORMA

A EDUCAÇÃO TEM CARACTERÍSTICAS BEM PARTICULARES PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA REFORMA

Elementos relevantes para entender o impacto na Educação

- Público – **Consumidor final**, sem aproveitamento de créditos
- Regime de CBS (3,65% cumulativo) e de ISS (2,44% cumulativo)

Mais intensivo em mão de obra

- 58% do faturamento na Educação Básica e 33% na Educação Superior

Contratação de Serviços e Bens em menor escala (pouco resíduo tributário).

- Resíduos tributários de 2,88% na Educação Básica e 4,82% na Educação Superior

Alíquota Média Ponderada (por fora) - Educação

$$4,78\% \text{ (CBS)} + 4,6\% \text{ (IBS)} = 9,38\%$$

CENÁRIO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR NA REFORMA

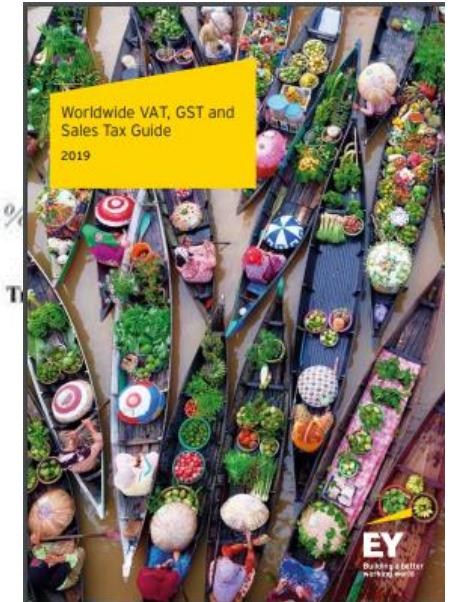
OS PAÍSES CONFEREM TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO PARA ESTIMULAR A EDUCAÇÃO

TRIBUTAÇÃO EM DIVERSOS PAÍSES

- Estudo: **de 102 países, 65 isentam** e 20 países cobram taxas entre 0 a 10%
- Brasil cobra hoje **entre 0% e 10%** de carga tributária direta
- **Se o Brasil cobrar mais de 10% de IVA (IBS+CBS) sobre as mensalidades, ficaremos entre os 17 países que mais tributam a Educação**

Tabela 5 Aliquota Nominal (em %)

País	Aliquota	Educação	Saúde	
Bélgica	21%	Isento	6%	
Holanda	21%	Isento	Isento	
Suiça	7,70%	Isento	Isento	
Hungria	27%	Isento	Isento	
França	20%	Isento	Isento	
Dinamarca	25%	Isento	Isento	
Finlândia	24%	Isento	Isento	
Irlanda	23%	Isento	Isento	
Alemanha	19%	Isento	Isento	
Reino Unido	20%	Isento	Isento	
Itália	22%	Isento	Isento	42,1
Portugal	23%	Isento	Isento	34,4
Canadá	5% a 13%	Isento	Isento	32,8
Espanha	21%	Isento	Isento	33,7
Rússia	20	0 a 10	0 a 10	n.d.
Coréia	10	Isento	Isento	26,9
África do Sul	15	Isento	15	28,4
Argentina	21	Isento	Isento	30,3
Mexico	16	Isento	Isento	16,1
Chile	19	19	19	20,1



TODO O INVESTIMENTO FAMILIAR EM EDUCAÇÃO PRECISA SER ESTIMULADO
CRESCIMENTO DO CAPITAL SOCIAL BENEFICIA A TODOS

Fonte: EY (2019), PWC (2019), OECD (2017),
entre outros. Elaboração própria.
Memo: Tax Revenue do Brasil em 32,3% do PIB.

CENÁRIO DA EDUCAÇÃO PARTICULAR NA REFORMA

É PRECISO PRESERVAR O EXITOSO PROUNI

“Pagamento de tributos através de bolsas para alunos carentes”

- 1 bolsa integral para cada 10,7 estudantes (9,35%)
 - Alunos de **baixa renda** (limite de até 1 a 1 ½ S.M. per capita familiar para bolsas integrais)
 - Mais de **3 milhões de alunos** contemplados
 - Beneficia **479 mil estudantes** com bolsas de estudos ativas (383 mil integrais e 96 mil parciais)
- Isenção de IRPJ, CSLL e PIS/COFINS **proporcional** ao preenchimento de bolsas do Programa

(%)	Pública	Prouni
2015	51,3	51,3
2016	51,3	51,3
2017	55,0	56,1

Fonte: Enade/INEP/MEC, 2015 a 2017.

- Custo do Estudante do **PROUNI - R\$ 4,6 mil por ano**
- Estudante do **ensino superior público - R\$ 28,6 mil por ano**
- **Por 16% do custo**, PROUNI forma um estudante com índices de **performance equivalente** no ENADE

TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA PEC 45



TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA PEC 45

RELATÓRIO APROVADO DA PEC 45 ATENDEU PLEITOS JUSTOS DA EDUCAÇÃO

Propostas do FÓRUM durante as discussões da Reforma Tributária:

- ✓ Limites na Constituição Federal que garantisse a neutralidade tributária sobre o setor
- ✓ Manutenção da Isenção da CBS no PROUNI

PEC 45/2019



ALÍQUOTAS REDUZIDAS EM 60%

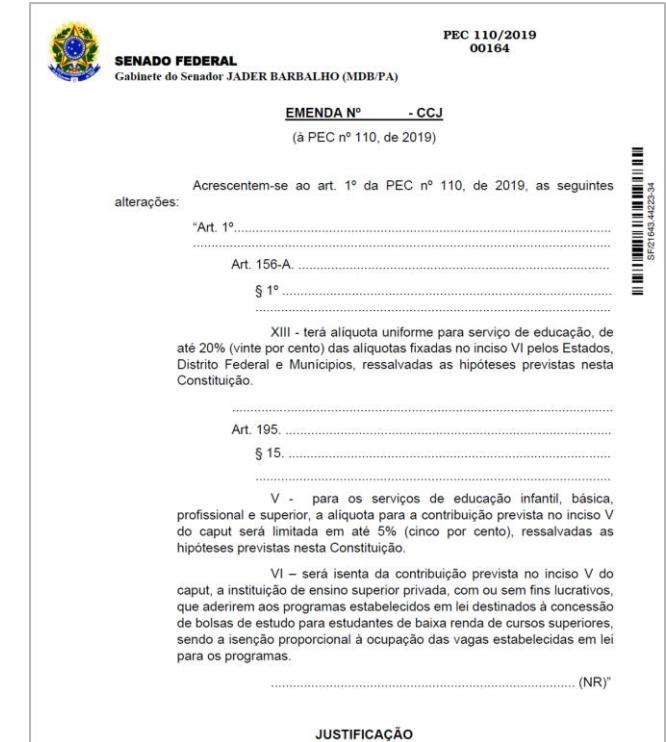
- Serviços de EDUCAÇÃO: entre 10% e 11%

PEC 45/2019



PROUNI PRESERVADO

- Utilização de bolsas para isentar pagamento da CBS



TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA PEC 45

RELATÓRIO APROVADO DA PEC 45 TROUXE TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO

IMPACTO

Particulares em LR/LP

Praticamente neutro com alíquota em torno de 10%

Sem fins lucrativos com CEBAS (Filantrópica)

Neutro, com manutenção da imunidade e provavelmente mantendo carga de resíduos tributários

Sem fins lucrativos sem CEBAS

Possível ampliação de imunidade para CBS, substituindo a isenção em lei da COFINS

Simples Nacional

Previsão de não alteração no Regime e promessa de manutenção da carga atual

É Fundamental que o Senado Federal preserve na PEC 45/2019 a NEUTRALIDADE sobre a Educação!

TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA PEC 45

É PRECISO AVANÇAR NO PRÓ-BÁSICO

“Pagamento de tributos através de bolsas para alunos carentes”

- **Objetivo:** Propiciar Educação Básica de elevada qualidade para alunos de baixa renda.
- Isenção de IRPJ, CSLL e **proporcional** ao preenchimento de vagas
- Estimativas:
 - **150 mil crianças** com bolsas de estudos ativas/ano
 - Isenção de **R\$ 478 milhões** de PIS/COFINS (CBS), IRPJ e CSLL
 - Custo por aluno para o Estado **R\$ 3.400,00 por ano**



SF/26534.42928-84

Inclua-se a alínea c ao inciso III do §3º do artigo 9º a ser acrescentado à Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 45, de 2019:

“Art. 9º A lei complementar que instituir o imposto de que trata o art. 156-A e a contribuição de que trata o art. 195, V, ambos da Constituição Federal, poderá prever os regimes diferenciados de tributação de que trata este artigo, desde que sejam uniformes em todo o território nacional e sejam realizados os respectivos ajustes nas alíquotas de referência com vistas a reequilibrar a arrecadação da esfera federativa.

.....
§ 3º...
III - redução em 100% (cem por cento) da alíquota da contribuição de que trata o art. 195, V, da Constituição Federal, incidente sobre:

.....
c) serviços de educação básica em programas estabelecidos em lei destinados à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para estudantes de baixa renda em instituições privadas de ensino básico. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

É muito importante que o Senado Federal aprove o PROBÁSICO na PEC 45/2019!

